



RESOLUÇÃO N° 116/2017-PGB

**Normas para defesa de
dissertações/teses e para
obtenção do diploma**

Considerando decisão do Conselho Acadêmico, reunido em 10/11/2017.

O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA COMPARADA APROVOU E EU, COORDENADORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica aprovada as normas para defesa de dissertações/teses e para obtenção do diploma do Programa de Pós-Graduação em Biologia Comparada, conforme anexo que é parte integrante desta Resolução.

Artigo 2º - As referidas normas serão aplicadas para os alunos ingressantes a partir da seleção de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 10 de novembro de 2017.

Profª Drª Lindamir Hernandez Pastorini
- Coordenadora do PGB -



NORMAS PARA DEFESA DE DISSERTAÇÕES/TESES E PARA OBTENÇÃO DO DIPLOMA

REQUISITOS PARA DEFESA DO MESTRADO E DOUTORADO

Mestrado:

- Conclusão dos 24 créditos;
- Aprovação no EQ

Doutorado:

- Conclusão dos 36 créditos;
- Aprovação no EQ;
- Ter um capítulo da tese (artigo) aceito em periódico com Qualis \geq B1, sendo o aluno 1º autor.

REQUISITOS PARA OBTENÇÃO DO DIPLOMA DE MESTRADO:

- Aprovação na defesa da dissertação;
- Entrega da versão definitiva da dissertação (1 cópia encadernada e 1 CD), com anuência do orientador;
- Submissão de um artigo da dissertação em periódico com Qualis \geq B2.

REQUISITOS PARA OBTENÇÃO DO DIPLOMA DE DOUTORADO:

- Aprovação na defesa da tese;
- Entrega da versão definitiva da tese (1 cópia encadernada e 1 CD), com anuência do orientador;
- Submissão do 2º artigo da tese em periódico com Qualis \geq B2.